



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

LEI Nº 1987/2015

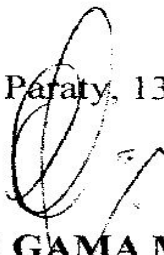
**REVOGA A LEI Nº 1753/2010, QUE
AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A EFETUAR DOAÇÃO DE TERRENO DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À UNIÃO PARA
USO EXCLUSIVO DA MARINHA DO BRASIL,
ATRAVÉS DA AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS
PORTOS DE PARATY – RJ.**

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1753/2010 que autorizou o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de um terreno de propriedade do Município à União para uso exclusivo da Marinha do Brasil, através da Agência da Capitania dos Portos de Paraty, localizado no Bairro da Ilha das Cobras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraty, 13 de março de 2015.


CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA
Prefeito